

Santo André, 9 de dezembro de 2025.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Gabinete Vereador Toninho Caiçara - PODEMOS

Referencia:

Processo: nº 8967/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 355/2025

Autoria: Ver. Osvaldinho

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 355/2025, que dispõe sobre a reserva de unidades habitacionais nos programas habitacionais municipais para mães atípicas no Município de Santo André, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Determinar Relatoria das Comissões

Ação Realizada: Para Manifestação da Ação

Descrição:

Segue o Projeto para escolha do relator.

Após, retornem os autos para o Núcleo de Apoio Legislativo.

Requer-se, por fim, informar que a tramitação da presente propositura obedece à forma prevista no regimento (art. 60), conforme o qual os seguintes prazos deverão ser observados:

Proposição: 02/12/2025

Parecer da Comissões: 24/03/2026

Próxima Fase: Para Providências

André Gustavo Martins Pitomba

Agente Legislativo I

